

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0001021-5

SAS – PERUS

EDITAL nº: 113/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto- MSE

CAPACIDADE: 60 vagas

A Comissão de Seleção designada no Edital nº 113/SMADS/2020 recebeu uma única proposta, apresentada em 08/04/2020 pela Organização da Sociedade Civil – OSC Centro de Apoio Comunitário de Perus- CACP - CNPJ 01.314.935/0001-05, para o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto MSE- Perus para atuar na área de abrangência do Distrito de Perus. Em 15/05/2020, foi realizada a sessão pública na Supervisão de Assistência Social – SAS Perus, conforme consta em ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 16/05/2020.

Frente à análise da proposta apresentada esta Comissão concluiu o que segue:

A OSC apresentou a documentação de acordo com as exigências previstas no Edital de Chamamento Público.

No que se refere ao Plano de Trabalho, a OSC contemplou a totalidade dos itens em consonância com a legislação em vigor, tipificação do serviço e normas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Plano de Trabalho contemplou: justificativa; metodologia; monitoramento e avaliação do serviço; relevância no território; orientações pertinentes ao desenvolvimento Medida Socioeducativa aplicada; trabalho socioeducativo com os usuários e famílias; trabalho em rede; acesso a educação; profissionalização e entrada no mercado de trabalho; articulações com outras políticas setoriais.

Ressalta - se também o fomento de ações e vivências pautadas nos princípios éticos de justiça e cidadania; protagonismo juvenil, autonomia nas ações da vida cotidiana, estreitamento dos vínculos familiares e comunitários.

A OSC desenvolve atividades no âmbito da Proteção Social Especial em parceria com a SMADS. Nesta perspectiva, demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS/SP, Plano Nacional de Assistência Social - PNAS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Tipificação Nacional, Portarias, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Sistema Municipal Socioeducativo - SIMASE, Instrução Normativa nº03/SMADS/2018 alterada pela IN nº 01/SMADS/2019, e demais normas e orientações da pasta reativas à parceria.

Cabe ressaltar que o Plano de Trabalho contempla as dimensões estabelecidas pela Instrução Normativa - IN nº 03/SMADS/2018, alterada pela IN nº 01/SMADS/2019.

A OSC apresentou proposta SATISFATÓRIA, em conformidade com a tipologia do serviço em questão, já executa com qualidade e eficiência o serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto desde sua implantação no território em 2008 e propõe prosseguimento na parceria em imóvel locado. Portanto, não foi solicitada verba de implantação por tratar-se de continuidade do serviço.

De acordo com Edital nº113/SMADS/2020, o valor mensal de custeio do serviço para OSC com isenção de cota patronal do INSS R\$ 35.259,38, acrescido do valor para aluguel e IPTU R\$ 4.500 totalizando R\$ 39.759,38.

Ante ao exposto, essa comissão indica, pela proposta apresentada, pelo Centro de Apoio Comunitário de Perus como apta a estabelecer o Termo de Colaboração com a SMADS para execução do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - SMSE/MA.

A proposta apresenta mérito, em conformidade com a modalidade de parceria adotada e atende aos requisitos demonstrando: I – identidade e a reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; II – viabilidade de sua execução; III – verificação da previsão de receitas e despesas previstas no Plano de Trabalho; IV - descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, tal como normatiza as Portarias e Instruções Normativas vigentes.

Neste sentido, concluímos que a proposta em tela tem **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, pois o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, às normas da Pasta pertinentes à Tipificação, custos dos serviços socioassistenciais e a Política Nacional de Assistência Social.

São Paulo, 27 de Maio de 2020.

Adeli França Belous - RF: 777.810.4 (Presidente)
Anita de Mattos Pedreiro RF: 787.761.7 (Titular)
Luis Marcelo Scandiussi RF: 777.944.5 (Titular)